



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 388

DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

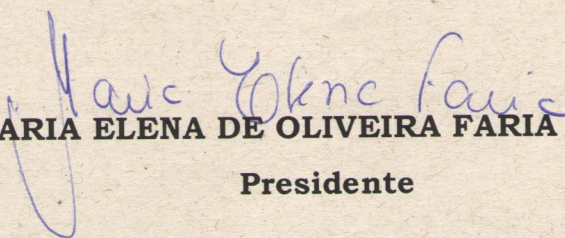
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhora **MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA FRAGA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas art.. 26, inciso XXI Regimento Interno e art. 49, §2º, inciso V e VI da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: fica concedida **Progressão Horizontal** de 1 grau na faixa da tabela de vencimento da Câmara Municipal a que pertence, no cargo efetivo do servidor **VINÍCIUS ARAUJO CUNHA, Advogado I, nível VII/padrão D - 4**, sendo este grau relativo ao período de **28/09/2021 a 27/09/2023**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 27 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.


MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA FRAGA

Presidente